



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na sala das comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, realizou-se reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos vereadores: Robson de Souza Lacerda – presidente, Alair José da Silva e Paulo Sergio Felipe – membros. Na ocasião, foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 20/2025 – Do Vereador Alair José da Silva – Denomina a Rodovia Municipal que liga a sede do município de Espera Feliz ao Distrito de São Sebastião da Barra como “Rodovia Francisco Rodrigues” e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 24/2025 – Do Vereador Robson de Souza Lacerda – Denomina “Praça Maria do Carmo Rocha Rezende” o logradouro público situado no Morro da Igreja Matriz, integrante do conjunto paisagístico “Cira Rosa de Assis”, no Município de Espera Feliz/MG; Projeto de Lei Nº 25/2025 – Do Vereador José David Coimbra Dares – Autoriza o Poder Executivo a promover licitação para concessão de uso de espaços de publicidade no Estádio Municipal de Espera Feliz/MG e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 34 /2025 – Da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho Altera a Lei Municipal 1237/2017 para instituir, no âmbito do município de Espera Feliz, a entrada gratuita para as pessoas com autismo, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 36/2025 – Dos Vereadores: - Dispõe sobre a aplicação de multa a pessoas físicas ou jurídicas que produzam, divulguem ou promovam conteúdos que caracterizem a sensualização de crianças e adolescentes ou promovam eventos com tal finalidade, no âmbito do Município de Espera Feliz, e dá outras providências – distribuído para o relator Paulo Sergio Felipe; Projeto de Lei Nº 37/2025 – Do Executivo Municipal – Autoriza a devolução de imóveis cedidos/doados ao Município de Espera Feliz/MG, e dá outras providências – distribuído para o relator Alair José da Silva; Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025 – Do Presidente do Legislativo Municipal - Institui no âmbito da Câmara Municipal de Espera Feliz, o Programa Estágio Inclusivo, destinado a Pessoas com Deficiência, e dá outras providências – distribuído para o relator Robson de Souza Lacerda; Veto 01/2025 – distribuído para o relator Robson de Souza Lacerda; Veto 02/2025 - – distribuído para o relator Robson de Souza Lacerda. Inicialmente, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise dos Projetos de Lei Nº 20/2025, 24/2025 e 25/2025, após discussões referentes às matérias. Em seguida, foi redigida e aprovada a redação final do Projeto de Lei Nº 34/2025. Na sequência, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Nº 36/2025, e o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Dando continuidade, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Nº 37/2025 e o relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentou parecer favorável à sua aprovação, com emenda, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Logo após, foi discutido o Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025. Após as discussões, o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação. Os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Em seguida, foi analisado o voto Nº 01/2025, referente ao Projeto de Lei Nº 27/2025 – Do Vereador Fileto José dos Santos Lopes – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar e custear cerimônias de casamento civil coletivo para casais em situação de vulnerabilidade social no Município de Espera Feliz/MG e dá outras providências. Após as discussões, o relator apresentou parecer opinando pela manutenção do voto. Os demais membros da comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Na sequência, foi analisado o voto 02/2025 , referente ao Projeto de Lei Nº 26/2025 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe - Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar Assistência Técnica pública e gratuita às famílias de baixa renda para o projeto e a construção/reforma de habitação de interesse social e dá outras providências. Após as discussões, o relator apresentou parecer opinando pela manutenção do voto, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, aprovada, vai assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2025

Robson de Souza Lacerda

Alair José da Silva

Paulo Sergio Felipe